

EDITAL

ANÚNCIO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO Referência: IIA - PDR2020 LIC5_Cs2

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação para Licenciado, no âmbito do projeto **“Inovação na cadeia de produção da castanha: competitividade e sustentabilidade” – nº53590**, com o apoio financeiro do PRODER, cofinanciado pelo FEADER da União Europeia, e que se rege pelas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Estudo da resposta fisiológica a fatores de stresse ambiental, com o objetivo de melhorar a metodologia e as condições de conservação de clones híbridos de castanheiro;
- 2) Identificação de compostos promovidos por resposta da ação fisiológica da planta a fatores de stresse ambiental;
- 3) Elaboração de artigos científicos para divulgação e demonstração dos resultados obtidos nos ensaios de conservação *in vitro* de clones.
- 4) Elaboração de artigos científicos para divulgação e demonstração dos resultados obtidos nos ensaios de micorrização de plantas *in vitro* e *ex vitro* de clones híbridos de Castanheiro.

Área científica: Química / Bioquímica

Requisitos:

- Licenciatura na área da Química, Bioquímica e afins;
- Experiência no estudo dos compostos promovidos por resposta da ação fisiológica da planta a fatores de stresse ambiental;
- Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa;
- Currículo científico, especialmente a autoria ou coautoria de artigos científicos;
- Carta de condução, disponibilidade para deslocação.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração até 31 de agosto de 2017, com início previsto em 1 de Março de 2017.

Remuneração:

745,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho:

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica da Prof^a Dr^a Filomena Gomes

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmula,

Nota atribuída (de 0 a 100) = (0,20*C1 + 0,20*C2 + 0,20*C3 + 0,20*C4 + 0,20*C5) * F1 * F2

Sendo os critérios C1 a C5 avaliados de 0 a 100 de acordo com o seguinte:

C1 - Experiência no estudo da resposta fisiológica da planta a fatores de stresse ambiental;

C2 - Experiência na identificação de compostos como resposta da planta a fatores de stresse ambiental;

C3 - Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa;

C4 - Currículo científico, especialmente a autoria ou coautoria de artigos científicos;

C4 - Qualificações de pós-graduação obtidas;

C5 - Bolsas de investigação anteriores.

Os fatores de ponderação F1 e F2 são definidos da seguinte forma:

F1 – Área da Licenciatura:

F1 = 1,0 para Licenciatura em Ciências da Terra e da Vida, Bioquímica;

F1 = 0,4 para Licenciatura noutras áreas;

F2 – Experiência laboratorial em Bioquímica:

F2 = 1,0 para mais de 5 anos de experiência;

F2 = 0,4 para 3 a 5 anos de experiência;

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Filomena Gomes (Presidente); Isabel Duarte (Vogal); Teresa Vasconcelos (Vogal), e como membros suplentes Goreti Botelho (Vogal suplente); Marta Henriques (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Professora Filomena Gomes;
- O *curriculum vitae* detalhado e assinado,
- Uma fotocópia autenticada do (s) certificado (s) de habilitações,
- Uma carta de recomendação (facultativo).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 09 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2017.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: fgomes@esac.pt, colocando no assunto a referência: Bolsa IIA - PDR2020 LIC5_Cs2.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:

Filomena Gomes através de E-mail: fgomes@esac.pt

Coimbra, 31 de Janeiro de 2017